

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 224 - DE 13 DE MARÇO DE 1984

EMENTA:- Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará, Alumínio Brasileiro S/A (ALBRÁS) e a Alumina do Norte do Brasil S/A (ALUNORTE).

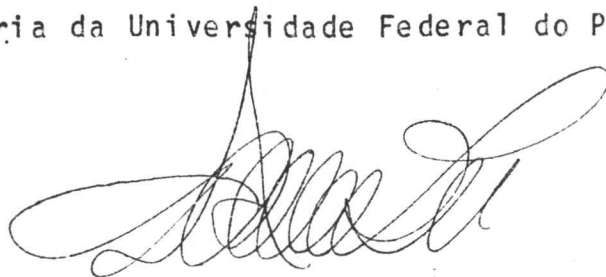
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de março de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), Alumínio Brasileiro S/A (ALBRÁS) e Alumina do Norte do Brasil S/A (ALUNORTE), consorciadas sob a denominação de Consórcio de Construção ALBRÁS/ALUNORTE-CONSOAL, que tem como objetivo a conjugação de esforços para a execução de programas para as indústrias de alumínio e alumina **tudo de acordo**, com as demais especificações constantes do convênio de que trata o Proc. nº 5.531/83-1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de março de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração